

DECRETO Nº 22829/2025

Dispõe sobre a aprovação e divulgação do Calendário Esportivo Anual do Município de Dois Vizinhos para o exercício de 2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.853/2025.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.853, de 18 de março de 2025, que institui o Calendário Esportivo Anual do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Esportivo Anual do Município de Dois Vizinhos para o exercício de 2026, conforme programação elaborada pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º O Calendário Esportivo Anual tem por finalidade:

oficiais do Município;

I – organizar e divulgar, de forma antecipada, as ações esportivas

municipais;

II – otimizar o planejamento e a utilização dos espaços esportivos

comunidade em geral;

III – promover a integração entre atletas, entidades esportivas e a

modalidades e faixas etárias.

IV – estimular o desenvolvimento do esporte em suas diversas

Art. 3º A Secretaria Municipal de Esportes será responsável pela coordenação, execução e atualização do Calendário Esportivo Anual, podendo realizar ajustes nas datas e modalidades sempre que houver necessidade técnica ou logística, mediante justificativa formal.

Art. 4º Os eventos e competições poderão ser realizados em parceria com entidades esportivas, instituições de ensino, clubes, federações e órgãos estaduais ou federais, observada a legislação vigente.

Art. 5º O Calendário Esportivo Anual de 2026 do Município de Dois Vizinhos será composto pelas seguintes atividades e competições oficiais, organizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes:

Mês de Fevereiro

Campeonato Municipal de Bocha

Etapa Paranaense de Vôlei de Praia – Matinhos

Copa Sulina de Futebol

Mês de Março

Campeonato Municipal de Futsal (Masculino, Feminino e Master)

Copa Sudoeste de Futebol (Masculino e Feminino)

Mês de Abril

Etapa do Paranaense de Vôlei de Praia – Tomazina

Jogos Infantis do Sudoeste do Paraná (JINSOPS)

Jogos Abertos do Sudoeste do Paraná (JANSOPS)

Fase Municipal dos Jogos Escolares

Mês de Maio

Fase Municipal do Projeto “Bom de Bola”

Mês de Junho

Etapa Paranaense de Vôlei de Praia

Fase Macro dos Jogos Escolares – em Dois Vizinhos (a definir)

Jogos da Juventude – Fase Regional – em Dois Vizinhos (a definir)

Jogos Abertos do Paraná – Fases Macro e Final (a definir)

Mês de Julho

Etapa Paranaense de Vôlei de Praia

Recesso

Mês de Agosto

Etapa Paranaense de Vôlei de Praia

Copa Sudoeste de Futsal (Masculino e Feminino)

Campeonato Municipal de Futebol – 1ª e 2ª Divisão

Copa Educadora Master de Futebol

Mês de Setembro

Campeonato Municipal de Futsal – Categorias de Base

Etapa Paranaense de Vôlei de Praia

Campeonato Municipal de Vôlei Misto

Mês de Outubro

Campeonato Municipal de Handebol Masculino

Mês de Novembro

Etapa Paranaense de Vôlei de Praia

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças